



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 02/2010 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
2 CANOAS, PARA CONTRATAÇÃO, DO TIPO "MENOR PREÇO", DE EMPRESA DE
3 ARQUITETURA OU ARQUITETO(A), REGULARMENTE HABILITADO NO CREA

ATA Nº 02 - DE JULGAMENTO

8 Aos nove (09) dias do mês de dezembro de dois mil e dez, às quatorze horas, no
9 Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações,
10 nomeada pela Portaria 074/2010, para deliberar sobre o certame acima mencionado.
11 O senhor Presidente da Comissão constatou que a licitação resultou frustrada por não
12 acudiram interessados, uma vez que se fez presente apenas a Arquiteta Ione
13 D'Ornellas Andrade. Avaliou, ainda, que o valor ofertado não atendeu a sugestão de
14 preço médio razoável a ser aplicado na contratação do Profissional, qual seja, de R\$
15 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), uma vez que a licitante
16 ofertou R\$ 58.427,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e vinte e sete reais). A
17 decisão unânime da Comissão foi de propor a revogação, por interesse público, pelos
18 motivos acima referidos. Encaminhamos a autoridade superior para deliberação.

GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN

Presidente da Comissão de Licitações

DANIELA PINTO REINHEIMER

Membro da Comissão de Licitações

MONIR SILVA SALDANHA

Membro da Comissão de Licitações

ONEIDA MARIA DI DOMENICO

Membro da Comissão de Licitações

DE ACORDO
16/12/10

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 16/12/10

FUNCIÓNÁRIO